



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR**

EDITAL N.º 02.001/2020  
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, os quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir das **0h do dia 05/02/2020 às 23h59min do dia 07/02/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2020.

Ricardo Torquato de Linhares  
**Secretário Municipal de Administração e  
Recurso Humanos**